



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 188/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 05-07.00/11-1,

**DISPENSA** o bel. **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, da Brigada Militar, à disposição do Tribunal de Justiça Militar, **a contar de 20/11/2018**, de exercer a Função Gratificada de Assessor de Juiz, padrão FGJME-11, Gratificação de Representação no percentual de 5%, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos dos artigos 2º, 8º e 14º, da Lei nº 14.232/2013 e **NOMEIA** o bel. **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821, **a contar de 20/11/2018**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, padrão CCJME-11, Gratificação de Representação no percentual de 5%, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, nos termos dos artigos 2º, 8º e 14º, da Lei nº 14.232/2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.393, de 21 de novembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).